



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.338 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	563	02.25.01 15.453 0092 2228 3.3.60.45.00 01.110.0000	2.600.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica designado o servidor público FABIANO FERNANDES MILHAN – RE 13.636, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora pública Marilene Aparecida de Souza Fidêncio – RE: 12.645, no Processo Administrativo nº 12.809/2023, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º, do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PORTARIA Nº 3.222, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 2

Fica cessada, a pedido, a licença para desempenho de mandato classista, concedida por meio da Portaria nº 2.321, de 13 de junho de 2024 ao servidor público ADRIANO FRANCISCO SEPRENYI – RE 10.864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, a partir de 01/11/2024. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.321/2024.

PORTARIA Nº 3.223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CAROLINE SILVA PEREIRA - RE nº 18.214 no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FABIOLA DE SOUSA OLIVEIRA - RE nº 18.295 no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.225, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública IVETE DAS GRAÇAS MORAES - RE nº 18.301 no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VANIA DA SILVA LIRIAS PAVANELLI - RE nº 18.309 no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.227, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JOELMA BATISTA ZERBINATTO- RE nº 18.319 no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.228, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANA CRISTINA DA MOTA - RE nº 18.320 no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.229, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SÔNIA REGINA SANDRINI - RE nº 16.223 no cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2023.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

[A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Fabiane Barbosa Eleutério, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO 02 do cronograma de devolutiva dos servidores conforme item 4.3 do Edital de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Município de Cajamar, nos termos das Leis Complementares nº 236 e 238/2024 e do Decreto nº 7.251/2024, regendo-se pelas disposições integrantes do presente Edital.](#)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

##### Processo Administrativo nº 10.142/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/11/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/11/2024 às 08h30.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 3

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2024 às 09h00.  
Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br  
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br  
Cajamar, 31 de outubro de 2024  
Rodrigo Nascimento - Secretário de Comunicação e Gestão de Eventos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	300.418.400,00	305.342.400,00	103.634.522,52	33,94					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.094.000,00	82.018.000,00	40.397.117,90	49,25					
IPTU	58.991.000,00	63.915.000,00	34.975.685,79	54,72					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.103.000,00	18.103.000,00	5.421.432,11	29,95					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.358.400,00	20.358.400,00	3.547.980,05	17,43					
ITBI	20.347.000,00	20.347.000,00	3.542.431,51	17,41					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	5.548,54	48,67					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.285.000,00	152.285.000,00	47.594.732,27	31,25					
ISS	148.962.000,00	148.962.000,00	46.651.374,87	31,32					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.323.000,00	3.323.000,00	943.357,40	28,39					
Receita Resultante do IRRF	50.681.000,00	50.681.000,00	12.094.692,30	23,86					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	514.311.000,00	514.311.000,00	173.945.589,84	33,82					
Cota-Parte FPM	84.760.000,00	84.760.000,00	27.701.082,42	32,68					
Cota-Parte ITR	189.000,00	189.000,00	50.307,81	26,62					
Cota-Parte IPVA	32.947.000,00	32.947.000,00	18.252.122,08	55,40					
Cota-Parte ICMS	394.541.000,00	394.541.000,00	127.079.688,13	32,21					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.874.000,00	1.874.000,00	862.389,40	46,02					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-					
Outras	-	-	-	-					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>814.729.400,00</b>	<b>819.653.400,00</b>	<b>277.580.112,36</b>	<b>33,87</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o (d)	% (d/c) x 100	Até o (e)	% (e/c) x 100	Até o (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	45.201.000,00	45.875.900,00	14.840.535,91	32,32	10.818.588,69	23,66	9.612.514,39	21,91	-
Despesas Correntes	45.151.000,00	45.673.900,00	14.691.535,91	32,64	10.669.588,69	23,43	9.463.314,39	21,67	-
Despesas de Capital	50.000,00	202.000,00	149.000,00	73,76	149.000,00	73,76	149.000,00	73,76	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	118.442.000,00	115.407.000,00	81.816.319,16	70,89	28.227.240,18	24,46	26.660.299,49	23,10	-
Despesas Correntes	118.415.000,00	115.380.000,00	81.816.319,16	70,91	28.227.240,18	24,46	26.660.299,49	23,11	-
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.215.000,00	8.445.000,00	7.261.805,22	85,99	1.619.595,99	19,18	1.208.665,57	14,31	-
Despesas Correntes	9.215.000,00	8.445.000,00	7.261.805,22	85,99	1.619.595,99	19,18	1.208.665,57	14,31	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.248.000,00	1.363.000,00	545.868,35	40,05	370.054,54	27,15	314.385,17	23,07	-
Despesas Correntes	1.247.000,00	1.362.000,00	545.868,35	40,08	370.054,54	27,17	314.385,17	23,08	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.146.000,00	5.166.000,00	2.271.282,75	43,97	1.893.261,19	36,65	1.636.367,75	31,68	-
Despesas Correntes	5.128.000,00	5.159.000,00	2.271.282,75	44,03	1.893.261,19	36,70	1.636.367,75	31,72	-
Despesas de Capital	18.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.970.000,00	6.770.000,00	2.527.189,71	37,33	2.173.502,30	32,10	1.837.723,12	27,15	-
Despesas Correntes	6.946.000,00	6.746.000,00	2.527.189,71	37,46	2.173.502,30	32,22	1.837.723,12	27,24	-
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>186.282.000,00</b>	<b>181.086.900,00</b>	<b>109.263.001,10</b>	<b>60,34</b>	<b>45.102.242,89</b>	<b>24,91</b>	<b>41.269.755,49</b>	<b>22,79</b>	<b>-</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 4

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	109.263.001,10	45.102.242,89	41.269.755,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>109.263.001,10</b>	<b>45.102.242,89</b>	<b>41.269.755,49</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	41.637.016,85	41.637.016,85	41.637.016,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	67.625.984,25	3.465.226,04	367.261,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>39,36</b>	<b>16,25</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(h)	Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Inscritos em 2024	41.637.016,85	109.263.001,10	-	67.993.245,61	-	-	-	67.993.245,61	-	-	
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	7.165.870,59	-	-	3.656.177,89	3.311.196,22	198.496,48	36.007.319,87	
Inscritos em 2022	102.312.998,91	148.728.501,40	46.415.502,49	147.918,72	-	-	10.535,82	137.382,90	-	46.415.502,49	
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02	-	-	-	45.368,02	-	47.718.609,15	
Inscritos em 2020	61.509.765,29	108.525.433,89	47.015.668,60	24.641,11	-	-	-	24.641,11	-	47.015.668,60	
Inscritos em exercícios anteriores	328.485.165,49	446.072.748,28	117.587.582,79	3.228.600,08	-	-	-	3.228.600,08	-	117.587.582,79	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(w)	Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-				-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-				-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-				-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(c)	(e)	Até o (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.227.360,00	25.169.846,56	11.372.869,91	45,18
Provenientes da União	15.991.360,00	19.433.845,56	9.377.514,45	48,25
Provenientes dos Estados	1.236.000,00	5.736.000,00	1.995.355,46	34,79
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.815.700,00	2.815.700,00	490.120,00	17,41
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII - XXIX - XXX)</b>	<b>20.043.060,00</b>	<b>27.985.546,56</b>	<b>11.862.989,91</b>	<b>42,39</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.435.000,00	14.111.324,05	10.507.198,02	74,46	6.814.980,54	48,29	6.634.222,57	47,01	-
Despesas Correntes	7.427.000,00	13.380.416,05	10.162.896,18	75,95	6.664.980,54	49,81	6.484.222,57	48,46	-
Despesas de Capital	8.000,00	730.908,00	344.301,84	47,11	150.000,00	20,52	150.000,00	20,52	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.295.000,00	30.134.465,38	18.178.683,14	60,33	9.824.142,58	32,60	9.810.142,58	32,55	-
Despesas Correntes	7.290.000,00	14.129.465,38	10.667.867,59	75,30	8.514.455,01	60,26	8.500.455,01	60,16	-
Despesas de Capital	16.005.000,00	16.005.000,00	7.510.815,55	46,93	1.309.687,57	8,18	1.309.687,57	8,18	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	334.000,00	7.173.889,00	6.308.755,59	87,94	1.268.196,13	17,68	1.268.196,13	17,68	-
Despesas Correntes	334.000,00	7.173.889,00	6.308.755,59	87,94	1.268.196,13	17,68	1.268.196,13	17,68	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	104.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	42.000,00	102.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	557.000,00	1.052.000,00	265.457,93	25,23	62.342,44	5,93	37.292,44	3,54	-
Despesas Correntes	551.000,00	1.046.000,00	265.457,93	25,38	62.342,44	5,96	37.292,44	3,57	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	202.000,00	165.000,00	81,68	87.966,77	43,55	87.966,77	43,55	-
Despesas Correntes	2.000,00	202.000,00	165.000,00	81,68	87.966,77	43,55	87.966,77	43,55	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>31.673.000,00</b>	<b>52.783.678,43</b>	<b>35.425.094,68</b>	<b>67,11</b>	<b>18.057.628,46</b>	<b>34,21</b>	<b>17.837.820,49</b>	<b>33,79</b>	<b>-</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.636.000,00	57.987.224,05	25.347.733,93	43,71	17.633.569,23	30,41	16.246.536,96	28,02	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	141.737.000,00	145.541.465,38	99.995.002,30	68,71	38.051.382,76	26,14	36.470.442,07	25,06	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.549.000,00	15.618.889,00	13.570.560,81	86,89	2.887.792,12	18,49	2.476.861,70	15,86	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.292.000,00	1.467.000,00	545.868,35	37,21	370.054,54	25,23	314.385,17	21,43	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.703.000,00	6.218.000,00	2.536.740,68	40,80	1.955.603,63	31,45	1.673.660,19	26,92	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.972.000,00	6.972.000,00	2.492.189,71	38,61	2.261.469,07	32,44	1.925.639,89	27,62	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>217.955.000,00</b>	<b>233.870.678,43</b>	<b>144.688.095,78</b>	<b>61,87</b>	<b>63.159.871,35</b>	<b>27,01</b>	<b>59.107.875,98</b>	<b>25,27</b>	<b>-</b>
(J) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	31.674.000,00	50.089.578,43	32.815.708,14	65,51	16.997.010,52	33,93	16.966.998,52	33,87	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>186.281.000,00</b>	<b>183.781.000,00</b>	<b>111.872.387,64</b>	<b>60,87</b>	<b>46.162.860,83</b>	<b>25,12</b>	<b>42.140.877,46</b>	<b>22,93</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/06/2024, às 17:07:19. Assinado Digitalmente no dia 20/06/2024, às 17:07:19.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA:  
REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DIVULGADO EM 26/06/2024 NA EDIÇÃO 1225 EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>300.418.400,00</b>	<b>306.386.400,00</b>	<b>145.991.498,42</b>	<b>47,65</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.094.000,00	82.123.000,00	49.343.528,08	60,08
IPTU	58.991.000,00	64.020.000,00	41.266.256,74	64,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.103.000,00	18.103.000,00	8.077.271,34	44,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.358.400,00	20.358.400,00	5.762.316,26	28,30
ITBI	20.347.000,00	20.347.000,00	5.755.860,22	28,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	6.456,04	56,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.285.000,00	152.285.000,00	71.058.257,98	46,66
ISS	148.962.000,00	148.962.000,00	69.655.278,91	46,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.323.000,00	3.323.000,00	1.402.979,07	42,22
Receita Resultante do IRRF	50.681.000,00	51.620.000,00	19.827.396,10	38,41
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>514.311.000,00</b>	<b>514.311.000,00</b>	<b>253.326.302,93</b>	<b>49,26</b>
Cota-Parte FPM	84.760.000,00	84.760.000,00	42.206.680,00	49,80
Cota-Parte ITR	189.000,00	189.000,00	50.463,75	26,70
Cota-Parte IPVA	32.947.000,00	32.947.000,00	21.953.126,66	66,63
Cota-Parte ICMS	394.541.000,00	394.541.000,00	187.809.856,37	47,60
Cota-Parte IPI-Exportação	1.874.000,00	1.874.000,00	1.306.176,15	69,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>814.729.400,00</b>	<b>820.697.400,00</b>	<b>399.317.801,35</b>	<b>48,66</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>45.201.000,00</b>	<b>46.343.900,00</b>	<b>30.067.139,99</b>	<b>64,88</b>	<b>14.828.091,44</b>	<b>32,00</b>	<b>13.448.496,11</b>	<b>29,02</b>	-
Despesas Correntes	45.151.000,00	46.141.900,00	29.898.539,99	64,80	14.679.091,44	31,81	13.299.496,11	28,82	-
Despesas de Capital	50.000,00	202.000,00	168.600,00	83,47	149.000,00	73,76	149.000,00	73,76	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>118.442.000,00</b>	<b>107.963.000,00</b>	<b>80.012.711,24</b>	<b>74,11</b>	<b>40.478.241,43</b>	<b>37,49</b>	<b>38.250.633,67</b>	<b>36,43</b>	-
Despesas Correntes	118.413.000,00	107.936.000,00	80.012.711,24	74,13	40.478.241,43	37,50	38.250.633,67	35,44	-
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>9.215.000,00</b>	<b>8.755.000,00</b>	<b>6.478.357,44</b>	<b>74,00</b>	<b>2.981.111,92</b>	<b>34,05</b>	<b>2.220.258,20</b>	<b>25,36</b>	-
Despesas Correntes	9.215.000,00	8.755.000,00	6.478.357,44	74,00	2.981.111,92	34,05	2.220.258,20	25,36	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>1.543.000,00</b>	<b>839.014,33</b>	<b>54,38</b>	<b>653.502,84</b>	<b>42,35</b>	<b>568.688,25</b>	<b>36,86</b>	-
Despesas Correntes	1.247.000,00	1.542.000,00	839.014,33	54,41	653.502,84	42,38	568.688,25	36,88	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>5.146.000,00</b>	<b>6.216.000,00</b>	<b>4.024.800,72</b>	<b>64,75</b>	<b>3.715.436,14</b>	<b>59,77</b>	<b>3.378.826,69</b>	<b>54,36</b>	-
Despesas Correntes	5.128.000,00	6.209.000,00	4.024.800,72	64,82	3.715.436,14	59,84	3.378.826,69	54,42	-
Despesas de Capital	18.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>6.970.000,00</b>	<b>7.436.616,60</b>	<b>3.709.698,61</b>	<b>49,88</b>	<b>3.296.068,51</b>	<b>44,32</b>	<b>2.880.823,01</b>	<b>38,74</b>	-
Despesas Correntes	6.946.000,00	7.412.616,60	3.705.248,61	49,59	3.296.068,51	44,47	2.880.823,01	38,86	-
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	4.360,00	18,17	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>186.282.000,00</b>	<b>178.317.516,60</b>	<b>125.131.632,33</b>	<b>70,17</b>	<b>65.952.462,28</b>	<b>36,99</b>	<b>60.747.725,93</b>	<b>34,07</b>	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	125.131.632,33	65.952.452,28	60.747.725,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>125.131.632,33</b>	<b>65.952.452,28</b>	<b>60.747.725,93</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	59.897.670,20	59.897.670,20	59.897.670,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	65.233.962,13	6.054.782,08	850.055,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,34</b>	<b>16,52</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(h)	Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Inscritos em 2024	59.897.670,20	125.131.632,33	-	64.383.906,40	-	-	-	64.383.906,40	-	-
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	7.165.870,59	-	-	3.933.971,39	3.013.402,72	158.496,48	36.007.319,87
Inscritos em 2022	102.312.998,91	148.728.501,40	46.415.502,49	147.918,72	-	-	10.535,82	137.382,90	-	46.415.502,49
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02	-	-	-	46.368,02	-	47.718.609,15
Inscritos em 2020	61.509.765,29	108.525.483,89	47.015.668,60	24.641,11	-	-	-	24.641,11	-	47.015.668,60
Inscritos em exercícios anteriores	328.485.165,49	446.072.748,28	117.587.582,79	3.228.600,08	-	-	-	3.228.600,08	-	117.587.582,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(w)	Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-				-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-				-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-				-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(e)	(f)	Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.227.360,00	40.290.484,68	36.661.884,69	91,17
Provenientes da União	15.991.360,00	31.232.486,25	27.042.295,48	86,58
Provenientes dos Estados	1.236.000,00	8.967.968,43	9.609.589,21	107,15
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.815.700,00	2.815.700,00	747.241,74	26,54
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII - XXIX - XXX)</b>	<b>20.043.060,00</b>	<b>43.016.154,68</b>	<b>37.399.126,43</b>	<b>86,94</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 8

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.438.000,00	21.729.816,89	18.866.330,39	86,82	13.047.971,62	60,06	12.683.132,37	58,37	-
Despesas Correntes	7.427.000,00	20.598.908,59	18.487.775,87	89,75	12.737.148,78	61,83	12.372.309,53	60,06	-
Despesas de Capital	8.000,00	1.130.908,00	378.554,52	33,47	310.822,84	27,48	310.822,84	27,48	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.295.000,00	34.184.169,84	23.724.347,93	69,40	17.776.931,74	52,00	17.768.931,74	51,98	-
Despesas Correntes	7.290.000,00	18.979.169,84	16.068.532,38	84,66	15.766.227,66	83,07	15.759.227,66	83,03	-
Despesas de Capital	16.005.000,00	15.205.000,00	7.655.815,55	50,35	2.009.704,08	13,22	2.009.704,08	13,22	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	334.000,00	9.463.889,00	9.384.172,85	99,16	6.812.089,53	71,98	5.473.642,15	57,84	-
Despesas Correntes	334.000,00	9.463.889,00	9.384.172,85	99,16	6.812.089,53	71,98	5.473.642,15	57,84	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	104.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	42.000,00	102.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	657.000,00	1.303.129,84	391.370,63	30,03	227.310,64	17,44	217.754,04	16,71	-
Despesas Correntes	551.000,00	1.207.629,84	391.370,63	32,41	227.310,64	18,82	217.754,04	18,03	-
Despesas de Capital	6.000,00	95.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	237.800,00	235.432,05	99,00	142.904,16	60,09	133.967,94	56,34	-
Despesas Correntes	2.000,00	237.800,00	235.432,05	99,00	142.904,16	60,09	133.967,94	56,34	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>31.673.000,00</b>	<b>67.028.805,27</b>	<b>52.601.653,85</b>	<b>78,48</b>	<b>38.006.207,69</b>	<b>56,70</b>	<b>36.277.428,24</b>	<b>54,12</b>	<b>-</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.636.000,00	68.073.716,59	48.933.470,38	71,88	27.876.063,06	40,95	26.131.628,48	38,39	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	141.737.000,00	142.147.169,84	103.737.059,17	72,98	58.254.173,17	40,98	56.019.565,41	39,41	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.549.000,00	18.218.889,00	15.862.530,29	87,07	9.793.201,45	53,75	7.693.900,35	42,23	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.292.000,00	1.647.000,00	839.014,33	50,94	653.502,84	39,68	568.688,25	34,59	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.703.000,00	7.519.129,84	4.416.171,35	58,73	3.942.746,78	52,44	3.596.590,73	47,83	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.972.000,00	7.674.416,60	3.945.040,66	51,41	3.438.972,67	44,81	3.014.790,95	39,28	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>217.955.000,00</b>	<b>245.346.321,87</b>	<b>177.733.286,18</b>	<b>72,44</b>	<b>103.988.659,97</b>	<b>42,37</b>	<b>97.025.154,17</b>	<b>39,55</b>	<b>-</b>
() Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	31.673.000,00	67.028.805,27	52.601.653,85	78,48	38.006.207,69	56,70	36.277.428,24	54,12	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>186.282.000,00</b>	<b>178.317.516,60</b>	<b>125.131.632,33</b>	<b>70,17</b>	<b>65.982.452,28</b>	<b>36,99</b>	<b>60.747.725,93</b>	<b>34,07</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/08/2024, às 17:23:45. Assinado Digitalmente em 20/08/2024, às 17:23:45.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA: INFORMAMOS QUE OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DO STN  
\*\*REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DIVULGADO EM 23/08/2024 NA EDIÇÃO 1265 EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	326.399.581,29	414.926.684,00	420.865.226,16	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	326.399.581,29	414.926.684,00	420.865.226,16	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	146.087.395,54	235.252.875,28	215.514.815,48	-
Interna	146.087.395,54	235.252.875,28	215.514.815,48	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	180.312.185,75	179.673.808,72	205.350.410,68	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	180.312.185,75	179.673.808,72	205.350.410,68	-
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusiva) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	24.144.114,72	42.004.130,50	22.333.583,62	-
Disponibilidade de Caixa	20.791.182,56	36.121.945,66	33.572.890,59	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.074.066,88	118.301.415,04	62.546.626,54	-
(-) Restos a Pagar Processados	46.354.401,44	70.232.239,15	84.579.665,33	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.928.482,88	11.947.230,23	11.539.851,80	-
Demais Haveres Financeiros	3.352.932,16	5.882.184,84	11.239.306,97	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	302.255.466,57	372.922.553,50	443.198.809,78	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	839.291.036,05	892.355.900,07	943.933.305,69	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	838.891.036,05	891.955.900,07	943.533.305,69	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	38,91	46,52	44,61	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,03	41,81	46,97	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.006.669.243,26	1.070.347.080,08	1.132.239.966,83	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	906.002.318,93	963.312.372,07	1.019.015.970,15	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	11.229.629,72	11.229.629,72	11.229.629,72	-
PASSIVO ATUARIAL	616.424.855,20	616.424.855,20	616.424.855,20	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.531.721,95	338.248.303,05	202.065.731,30	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/10/2024, às 12:48:42. Assinado Digitalmente no dia 17/10/2024, às 12:48:42.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

DANILO BARBOZA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	«Exercício em que o atre excedeu o limite»			«Exercício do primeiro período seguinte»			«Exercício do segundo período seguinte»			«Exercício do terceiro período seguinte»		
	«Quadrimestre Saneante»			«Primeiro período seguinte»			«Segundo período seguinte»			«Terceiro período seguinte»		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Fator de mínimo de 20% do Excedente (d) = (b/c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Presbital (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Presbital (j) = (i-a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)	
Valores Percentuais												

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	Excedente <sup>1</sup>	Redutor	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/10/2024, às 12:48:42. Assinado Digitalmente no dia 17/10/2024, às 12:48:42.

\*Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (D) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

\*O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, a proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	6.852.580,55	60.000.000,00
Interna	6.852.580,55	60.000.000,00
Empréstimos	6.852.580,55	60.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>6.852.580,55</b>	<b>60.000.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	943.933.305,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, DA CF) (V)	400.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	943.533.305,69	
Operações Vedadas (VII)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	60.000.000,00	6,36
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	150.965.328,91	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	135.868.796,02	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	66.047.331,40	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	205.350.410,68	21,76
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	205.350.410,68	21,76
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/10/2024, às 12:48:49. Assinado Digitalmente no dia 17/10/2024, às 12:48:49.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 <Medidas Corretivas>

Notas:

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 2º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7

1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS	
Receita Corrente Líquida	943.933.305,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	943.533.305,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	943.140.353,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	310.573.565,69	32,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	509.295.790,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	483.831.001,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	458.366.211,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	443.198.809,78	46,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.132.239.966,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	207.577.327,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	60.000.000,00	6,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	150.965.328,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	66.047.331,40	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/10/2024, às 12:48:51. Assinado Digitalmente no dia 17/10/2024, às 12:48:51.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL-ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 4º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.005.794.842,13	654.845.347,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.494.700,00	206.751.488,93
IPTU	82.123.000,00	58.079.978,22
ISS	152.285.000,00	95.815.877,62
ITBI	20.358.400,00	7.691.909,56
IRRF	52.753.000,00	26.741.118,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.975.300,00	18.422.605,45
Contribuições	14.053.000,00	9.796.638,32
Receita Patrimonial	10.330.733,04	12.770.356,84
Aplicações Financeiras (II)	10.330.733,04	12.770.356,84
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	623.143.009,09	414.435.680,60
Cota-Parte do FPM	78.808.000,00	46.028.584,06
Cota-Parte do ICMS	315.641.000,00	204.789.056,36
Cota-Parte do IPVA	26.357.600,00	19.630.840,61
Cota-Parte do ITR	151.000,00	40.474,55
Transferências da LC nº 61/1989	1.490.400,00	1.384.241,28
Transferências do FUNDEB	120.160.000,00	82.827.781,68
Outras Transferências Correntes	80.535.009,09	59.734.702,06
Demais Receitas Correntes	22.773.400,00	11.091.182,74
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	22.773.400,00	11.091.182,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	995.464.109,09	642.074.990,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	36.284.500,00	26.562.754,60
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	44.000.000,00	7.553.328,08
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	139.855.109,22	63.383.445,68
Operações de Crédito (VIII)	135.000.000,00	60.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	4.855.109,22	3.383.445,68
Convênios	3.939.109,22	869.107,48
Outras Transferências de Capital	916.000,00	2.514.338,20
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	926.107.057,31	756.719.989,63	593.644.995,72	562.055.187,86	22.062.756,23	1.786.411,23	1.786.411,23
Pessoal e Encargos Sociais	305.029.124,00	193.598.171,15	193.420.375,48	193.018.685,21	709.850,85	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.577.536,00	26.427.356,11	16.958.260,84	16.958.260,84	-	-	-
Outras Despesas Correntes	593.500.397,31	536.694.462,37	383.266.359,40	352.078.241,81	21.352.905,38	1.786.411,23	1.786.411,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	898.529.521,31	730.292.633,52	576.686.734,88	545.096.927,02	22.062.756,23	1.786.411,23	1.786.411,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	54.206.000,00	35.538.125,76	35.071.524,61	34.959.519,92	10.197,77	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	177.233.612,14	154.368.876,37	120.584.194,41	116.968.994,70	56.905,60	155.457,20	155.457,20
Investimentos	159.733.612,14	138.007.024,52	105.124.758,23	101.509.558,52	56.905,60	155.457,20	155.457,20
Inversões Financeiras	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	12.500.000,00	12.361.851,85	11.459.436,18	11.459.436,18	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	164.733.612,14	142.007.024,52	109.124.758,23	105.509.558,52	56.905,60	155.457,20	155.457,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.625.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	190.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.218.284.633,45</b>	<b>907.837.783,80</b>	<b>720.883.017,72</b>	<b>685.566.005,46</b>	<b>22.129.859,60</b>	<b>1.941.868,43</b>	<b>1.941.868,43</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>1.163.888.633,45</b>	<b>872.299.658,04</b>	<b>685.811.493,11</b>	<b>650.606.485,54</b>	<b>22.119.661,83</b>	<b>1.941.868,43</b>	<b>1.941.868,43</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XXIIa - (XXXIIa + XXXIb + XXXIc))</b>	<b>- 37.616.542,62</b>						
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XXIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>	<b>- 29.209.579,53</b>						
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P. O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 135.240.112,07						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	35.149.938,39						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	83.139.721,21						
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>- 77.199.362,35</b>						



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 15

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	326.399.581,26	420.865.226,16
DEDUÇÕES (XL)	24.144.114,72	22.333.583,62
Disponibilidade de Caixa	20.791.182,56	33.572.890,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.074.066,88	62.546.626,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	46.354.401,44	84.579.665,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.928.482,88	11.539.851,80
Demais Haveres Financeiros	3.352.932,16	11.239.306,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	302.255.466,54	443.198.809,78
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	-	140.943.343,24
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	13.683.240,86
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Mês</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	38.225.263,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	-	94.465.644,90
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>	-	273.634.252,03
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	-	225.644.469,21
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	28.862.018,10	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	28.862.018,10	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	96.953.500,00	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/10/2024, às 13:01:17. Assinado Digitalmente no dia 17/10/2024, às 13:01:17.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313**

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 4º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Mês
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.249.998.860,00	
Previsão Atualizada	1.297.519.451,35	
Receitas Realizadas	777.803.925,00	
Déficit Orçamentário	19.898.776,67	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	28.862.018,10	
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.153.045.360,00	
Dotação Atualizada	1.229.427.969,45	
Despesas Empenhadas	999.906.849,02	
Despesas Liquidadas	797.702.701,67	
Despesas Pagas	737.631.229,21	
Superávit Orçamentário	-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Mês
Despesas Empenhadas	999.906.849,02	
Despesas Liquidadas	797.702.701,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Mês
Receita Corrente Líquida	943.933.305,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	943.533.305,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	943.140.353,48	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Receitas Previdenciárias Realizadas	55.842.115,79	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	32.584.688,57	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.584.688,57	
Despesas Previdenciárias Pagas	32.584.688,57	
Resultado Previdenciário	23.257.427,22	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Receitas Previdenciárias Realizadas	-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-	
Despesas Previdenciárias Pagas	-	
Resultado Previdenciário	-	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 17

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 135.240.112,07	- 29.209.579,53	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 13.683.240,86	- 140.943.343,24	-

  

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	46.750.057,16	-	22.129.859,60	24.620.197,56
Poder Executivo	46.750.057,16	-	22.129.859,60	24.620.197,56
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.531.721,95	198.496,48	1.941.868,43	391.357,04
Poder Executivo	2.531.721,95	198.496,48	1.941.868,43	391.357,04
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.281.779,11</b>	<b>198.496,48</b>	<b>24.071.728,03</b>	<b>25.011.554,60</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.838.912,88	25,00	33,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	58.341.416,35	70,00	94,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	60.000.000,00	75.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	154.368.876,37	23.054.735,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Annual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	137.766.748,72	15,00	26,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/10/2024, às 13:13:37. Assinado Digitalmente no dia 17/10/2024, às 13:13:37.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA: INFORMAMOS QUE OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DO STN  
\*\*REPUBLIÇÃO DOS RELATÓRIOS DIVULGADOS EM 29/10/2024 NA EDIÇÃO 1311 EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**ATA Nº 02º DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024/2026. REALIZADA EM 27/08/2024.**

Ata da 02ª Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos **vinte e sete dias do mês de agosto de 2024** às 15:00 h, a reunião teve a participação de 09 membros do CMDCA, A Presidente iniciou o trabalho agradecendo a presença de todos, elogiando a plausível gestão anterior. Em seguida, inicia-se a pauta com a proposta de mudança de data das próximas



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 18

reuniões sendo passarem a ser na última sexta feira de cada mês as 14 horas sendo: 27/09/24, 25/10/24, 29/11/24 e 20/12/24, aprovada por todos os presentes. A presidente retoma a palavra e informa a todos que em situações específicas que necessite assuntos urgentes, pode-se fazer reuniões extraordinárias, bem como passível de mudança o mês de dezembro, considerando recesso, também aprovado por todos.

Referente ao local de reuniões, também poderemos nos reunir em outros endereços conforme espaço e disponibilidade, de imediato Guilherme disponibilizou a sala no Fundo Social para aproxima reunião agendada para 27/09/2024 as 14:00, aprovado por todos.

Seguidamente a Presidente do CMDCA informa da necessidade de formar comissões e pede para Rita especificar, o que ela discorreu de imediato que as comissões são formadas, em razão de facilitar o trabalho da gestão que é amplo, para dar conta do todo, divide-se responsabilidades, e consegue-se então alcançar os objetivos, considerando que temos outras funções. Reiterou que no momento uma primeira comissão, é para acompanhar a LEI e suas alterações. E uma segunda comissão para avaliar documentos, por exemplo alguém que queira registrar-se no CMDCA, entre outros. Uma terceira comissão para realizar vistoria nas entidades que precisam rever seus registros semestralmente, conforme a resolução. A Presidente do CMDCA seguindo a pauta, discorreu sobre a Lei 1.506/2012, em que o Conselho Tutelar pede mudanças, inclusive com tentativas na gestão anterior, contudo até o momento não foi possível. A Conselheira Tutelar Valquíria toma a palavra e enfatiza, que é advogada de formação, bem como o Conselheiro Tutelar Maurício Amaral, conhece e entende as leis, trabalham muito, dobram turnos e estão sobrecarregados. Reitera que por questão de saúde mental, precisam reduzir a carga horaria exaustiva. A presidente do CMDCA, explica que havendo o atendimento no período de plantão, concorda ser necessário a folga no dia seguinte, mas sem ter atendimento não justifica. O conselheiro Jose Gilson afirma que estar de sobreaviso é não ter liberdade para ir onde quiser, sair do município, ter momentos de lazer particular, então isso é trabalho. A Rita explicou que no momento respeitando a legislação Nacional, em virtude da eleição que estão ocorrendo, só se pode protocolar após as eleições, é decisão nacional. Então entre dezembro e início de janeiro. Referente ao Fluxograma, vale outras reuniões para dar continuidade, A C. T. Valquíria considerou estar muito confuso, precisa-se de maior objetividade, até para entendimento. A presidente Flávia reiterou, que são muitas informações técnicas, podendo ser mais objetivo para facilitar e concluir. Rita afirmou que Vale realizar outras reuniões, anotar os pontos e alterar, informar a Promotoria da Comarca de Cajamar que a nova gestão vai concluir o fluxograma.

Seguindo a pauta, a presidente do CMDCA, pergunta aos conselheiros o que sugerem para comemoração de seu dia nacional dos conselheiros tutelares em 18/11/2024. Valquíria e Kleber justificam que a capacitação seria fundamental e já indicaram uma pessoa certa para vir ministrar, contudo Regina tudo deve ser cumprido conforme a LEI de licitações 14133 de 2022. Os Conselheiros Tutelares, explicam que deve ser em um espaço que comporte cem pessoas, se possível, e convide representantes dos municípios do SIMBAJU e que o palestrante não cobre pela palestra. Regina explicou que sendo assim conseguiremos e Rita então, seguindo a pauta, presta contas do CMDCA, em 2022 iniciou com R\$ 169.522,00 em 2023 com rendimento mais 1 credito + despesa do Maio Laranja R\$ R\$5.261,00 e em 2024 com a despesa da capacitação dos Conselheiros Tutelares no custo de R\$ 06.280,00, tem em fundo R\$ 198.097,00. Regina afirmou que as despesas da eleição foram provenientes do tesouro, nada do fundo da criança, que taxas estão sendo cobradas pelo banco, já está sendo verificado para resolução, se é dinheiro público não deveria ter cobrança, pediu ajuda ao Marcio da contabilidade que participa do CMDCA. Regina seguindo para a oitava proposta sobre supervisão técnica, reitera que o número de acolhimentos deu um pulo, sendo preocupante, então se faz urgente a necessidade de contratar supervisão técnica especializada em criança e adolescente, que o NECA, tem essa especificidade que precisamos. Sendo 4 horas mensais por 12 meses, valor anual de R\$ 31.560,00. A C. T. Valquíria sugeriu que também trouxesse especificidades do SUAS, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a C. T. Valquíria afirma que sobre o SIPIA hoje tem livre on- line para capacitação. C. T. Amaral afirma que precisa atentar-se enquanto proteção, não se olha o interesse da criança para os membros do S.G.D., Valquíria sugere referente ao fluxograma, sobre atribuições sem interface com a rede escrever o que se pretende e encaminhar depois por e-mail, nessa construção. Rita informa que é preciso ter a comissão para captação de recurso, que vai acompanhar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 19

as possibilidades que atendem o SGD. Regina enfatiza duas capacitações por ano por pregão ou dispensa eletrônica, todas as propostas foram aprovadas, com encerramento da reunião as 17 horas e 17 minutos .

Flávia Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### PORTARIA Nº 088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Designar servidores para atuarem como fiscais e gestor do contrato nº 06/2024, que será firmado com a empresa **DEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.740.208/0001-40**, cujo objeto é a “Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação – na forma de serviços continuados presenciais ou não presenciais – para criação, implantação, desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do website responsivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, com a importação dos dados do site atual, além da criação de contas de e-mail e sistema administrativo de gerenciamento do seu conteúdo (área restrita para administradores), sistema de Ouvidoria, sistema E-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), redação de notícias, incluindo treinamento de pessoal com carga horária mínima de 20 horas”, contemplando os serviços descritos no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 68/2024, que tramita no IPSSC.

Ficam designados os seguintes servidores com fiscais e gestor do contrato:

- I – Fiscal Administrativo – Carlos Eugênio de Oliveira Junior;
- II - Fiscal Técnico – Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi; e
- III - Gestor – Milton Marques Dias.

Competirá aos servidores acompanharem, fiscalizarem e gerirem a execução do objeto contratado, em observação ao disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova lei de licitações), no Decreto Municipal nº 7.139, de 2 de fevereiro de 2024 e demais normas correlatas.

Os servidores designados não serão remunerados por esta atividade, as quais deverão ser desenvolvidas sem prejuízo de suas funções.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 2.253/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, que “RETIFICA, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE TRATA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.254/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 55/2024, que “DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DE NORMAS TÉCNICAS PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS EMPRESAS QUE COMPARTILHEM SUA INFRAESTRUTURA E SOBRE A RETIRADA DE FIOS INUTILIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 20

AUTÓGRAFO Nº 2.255/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 53/2024, que “INSTITUI A CAMPANHA ESPORTE NOTA 100, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO Nº 2.256/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 56/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.257/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 57/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, COM GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 30 de outubro 2024.

MESA DA CÂMARA

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS

3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. LUCAS LAMENTE MOZELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO 2024.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CAJAMARENSE A SÔNIA REGINA DA SILVA”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO 2024.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO DR. DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO.”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1313

Quinta-feira 31 de outubro de 2024

Página | 21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO DR. FABIANO SILVA DOS SANTOS.”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. AIRTON FAUSTINO DE CAMPOS.”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**(ÀS 10:00 HORAS)**

**PAUTA-CONVITE**

A Câmara Municipal de Cajamar, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública que realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2024 às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 054/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cajamar, para o exercício de 2025 (ORÇAMENTO).

Cajamar, 31 de outubro de 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

[Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2024](#)



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022